

## **ANEXO XVIa – DESCRIÇÃO DA PLANILHA DE METRIFICAÇÃO E CATÁLOGO DE SERVIÇOS**

### **1. OBJETIVO**

O objetivo deste documento é descrever a forma de metrificação dos serviços descritos no ANEXO VII - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, a partir da ferramenta disponibilizada pelo BANCO, atualmente em uso da Planilha de Metrificação com o Catálogo de Serviços. A planilha está disponibilizada eletronicamente juntamente com o edital – ANEXO XVIb – PLANILHA DE METRIFICAÇÃO E CATÁLOGO DE SERVIÇOS.

A seção a seguir detalha a estrutura da planilha e sua operacionalização para obter os tamanhos das demandas em UST's (Unidade de Serviço Técnico) e, posteriormente, possibilitar sua contratação.

### **2. ESTRUTURA DA PLANILHA**

2.1. A planilha é um arquivo no formato “Excel 97-2003 (.xls)”, composto por 3 (três) abas.

- a) Aba “Instruções”: contém orientações para o correto preenchimento da planilha;
- b) Aba “Complexidade x UST”: aba com tabela onde são determinadas as complexidades e, conseqüentemente, os tamanhos em UST's de criações ou alterações (0,30 do mesmo item criado) de componentes ou configurações do SAP;
- c) Aba “Detalhamento da OS”: aba com tabela onde devem ser listados todos os componentes ou configurações que serão criados ou alterados no âmbito de uma OS demandada pelo BANCO.

2.2. ABA “Instruções”

- a) As instruções constantes desta aba devem ser lidas como orientações gerais pelos especialistas para o correto preenchimento da planilha de metrificação;
- b) São premissas para o entendimento da origem das informações de entrada para as demais abas;
- c) As instruções também orientam o modelo de contratação de uma Ordem de Serviço baseada em UST e nas fases da metodologia ASAP-BNB.

2.3. ABA “Complexidade x UST”

- a) Chave de Busca (coluna A - OCULTA): chave única de busca usada para identificar a linha da planilha. É utilizada pela aba “Detalhamento da OS” para buscar o valor das horas de uma criação ou alteração de componente ou configuração;
- b) Configuração ou Componente (coluna B): indica se o item a ser contratado é uma configuração ou um componente;
- c) Nível de Complexidade (coluna C): indica o nível de complexidade, cujos valores são: “Muito Simples”, “Simples”, “Médio”, “Complexo”, “Muito Complexo”;
- d) Criação / Alteração (Coluna D): indica qual a ação a ser contratada pelo item, se é uma criação ou uma alteração;
- e) UST (Coluna E): indica o tamanho em UST da criação ou alteração de configuração ou componente de acordo com a complexidade constante na

linha da planilha. (A diferença entre a alteração e a criação é constante e corresponde à aplicação de fator de impacto de 0.30 sobre o tamanho do item quando criado).

- f) Critérios 1 a 7 (Colunas F a L): critérios para definição da complexidade (criação ou alteração) de componente ou configuração indicada na linha correspondente da planilha.

#### 2.4. Aba “Detalhamento OS”

- a) A tabela constante nessa aba deverá ser preenchida para fins de metrificação de demanda evolutiva. Deverá ser preenchida linha a linha, de modo que cada linha represente uma criação ou alteração de configuração ou componente com sua respectiva complexidade. Os valores de UST's são obtidos automaticamente pela planilha a partir da aba “Complexidade x UST”.
- b) Para obter a metrificação da demanda evolutiva e a contratação da Ordem de Serviço (OS), os seguintes campos deverão ser preenchidos em cada linha:
- 2.4.b.1. Descrição (Coluna B): campo de livre preenchimento que deve ser utilizado para detalhar a criação ou alteração de componente ou configuração que será realizada para atender o escopo da OS;
- 2.4.b.2. Configuração ou Componente (Coluna C): campo de escolha em lista, cujos valores possíveis são os da Tabela 1, replicados em legenda presente à aba “Detalhamento de OS” na coluna C, entre as linhas 36 e 54;
- 2.4.b.3. Criação ou Alteração (Coluna D): campo de escolha em lista que deve ser utilizado para determinar se será feita uma alteração ou criação de componente ou configuração. São permitidos os valores: “Criação” ou “Alteração”, replicados em legenda presente à aba “Detalhamento de OS” na coluna D, entre as linhas 36 e 38;
- 2.4.b.4. Nível de Complexidade (Coluna E): campo de escolha em lista, que deve ser utilizado para registrar a complexidade da alteração ou criação, conforme verificado pelo usuário na aba “Complexidade x UST”. Os valores possíveis estão na coluna E, entre as linhas 36 e 41 da aba “Detalhamento da OS”: “Muito Simples”, “Simples”, “Médio”, “Complexo”, “Muito Complexo”.
- 2.4.b.5. Justificativa/Explicação do Enquadramento (Coluna K): campo de livre preenchimento usado para explicar e justificar o enquadramento da alteração ou criação do componente ou configuração na complexidade registrada.
- c) A partir dos dados preenchidos, a planilha obtém a partir da aba “Complexidade x UST” a quantidade de UST's necessárias para cada criação ou alteração, utilizando a função PROCV do Excel, tendo por chave de busca a concatenação dos campos “Criação ou Alteração”, “Nível de Complexidade” e “Configuração ou Componente”.
- d) O valor de UST's constante na aba “Complexidade x UST” é o valor total para a criação ou alteração a ser realizada. Esse valor é rateado pelas diferentes fases necessárias para a execução de uma OS, conforme as proporções dispostas na Tabela 3: ASAP-BNB – Distribuição de Esforço por fases, do item 5 - DISTRIBUIÇÃO DE ESFORÇO NA CONTRATAÇÃO, do ANEXO XVI – METRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ESFORÇO NA

CONTRATAÇÃO deste Edital. Esses valores estão replicados nas células de F9 a J9.

- e) Se uma fase não for executada pela Contratada, o seu fator de rateio deverá ser zerado manualmente para aquela etapa, substituindo o valor da célula por 0.
- f) O valor de horas por cada etapa é calculado automaticamente e registrado nas colunas F a J da planilha, conforme o percentual definido para cada fase nas células F9 a J9.
- g) O valor do campo “Total” (Coluna K) é calculado a partir da soma dos valores das etapas da linha.
- h) O valor do campo “Total (UST)” (célula E30) é calculado a partir do somatório das horas de cada linha para obter o total de horas da Ordem de Serviço (célula K30).
- i) A partir do total de UST’s, calcula-se o prazo máximo em dias úteis (célula K31), conforme descrito no 4.7 do ANEXO XVI – METRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ESFORÇO NA CONTRATAÇÃO deste Edital. A fórmula considera um total de 8 UST’s por dia útil (valor parametrizado na célula K8).